



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 4643/2026**

De 12 de Maio de 2026.

**Revoga o parágrafo único do art. 7º do Regulamento de Escolha das Soberanas 2026 do Município de Cerro Branco, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.641, de 04 de maio de 2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e Processo Digital: 0003045-17-2026-3-00-0049-00,

CONSIDERANDO que a exigência de declaração do empregador, nos casos em que a candidata possua vínculo empregatício, assegurando sua liberação para cumprimento de todos os compromissos relativos ao concurso, pode configurar restrição indevida ao direito de inscrição e participação no certame;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único, do art. 7º do Regulamento de Escolha das Soberanas 2026 do Município de Cerro Branco, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.641, de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 12 dias do mês de Maio de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

